LEI ORDINÁRIA N° 5883, DE 03 DE MARÇO DE 2016

DENOMINA O CMEI- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL LIBERDADE, NO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR, DE ESMERALDA SILVA RAMOS.

(Projeto de Lei n° 07/2013, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de ESMERALDA SILVA RAMOS o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Avenida das Orquídeas, 442, no Loteamento de Interesse Social Liberdade, no Distrito de Moreira César.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal